



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: O Regional  
No Dia: 27 / 01 / 2018  
Na Edição n.º: 4071  
Página n.º: Atas of. 15

## DECRETO Nº 06/2018

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 547.078,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

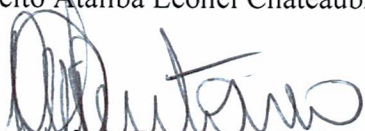
0300-FUNDOS ESPECIAIS	
0303-Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.06- Atendimentos de Urgência e Emergência	
303- 15% Saúde	
334-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 547.078,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 547.078,50</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300-FUNDOS ESPECIAIS	
0303-Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.06- Atendimentos de Urgência e Emergência	
303- 15% Saúde	
333-33.90.34.00- Outras despesas decorrentes de contratos de terc.	R\$ 547.078,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 547.078,50</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 19 de janeiro de 2018.

  
Luiz Antônio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**